



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**

---

**PORTARIA Nº 004/2014**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

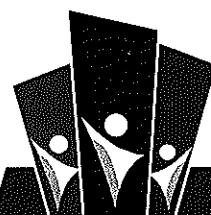
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio ao servidor municipal **JOSÉ ALBERI FIUZA**, referente aos períodos aquisitivos de 2003/2008 e 2008/2013, para ser gozada do dia 05/02/2014 até o dia 04/07/2014, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 03 de fevereiro de 2014.

  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
 PORTARIA Nº 003/2014

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,**

**RESOLVE:**  
 Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora municipal ROSANA SOFIA GUEDES, referente ao período aquisitivo de 05/04/2004 a 04/04/2009, para ser gozada do dia 05/02/2014 até o dia 05/05/2014, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.  
 Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 03 de fevereiro de 2014.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
 PORTARIA Nº 004/2014

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,**

**RESOLVE:**  
 Art. 1º. Conceder Licença Prêmio ao servidor municipal JOSÉ ALBERTI FIUZA, referente aos períodos aquisitivos de 2003/2008 e 2008/2013, para ser gozada do dia 05/02/2014 até o dia 04/07/2014, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.  
 Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 03 de fevereiro de 2014.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
 PORTARIA Nº 005/2014

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,**

**RESOLVE:**  
 Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora municipal SALETE RODRIGUES LOPES, referente ao período aquisitivo de 05/04/2004 a 04/04/2009, para ser gozada do dia 03/02/2014 até o dia 03/05/2014, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.  
 Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 03 de fevereiro de 2014.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

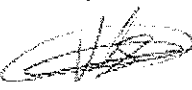
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PÉROLA D' OESTE - PR**  
 RESOLUÇÃO Nº 02/2014

**SUMULA:** Aprova o **TERMO DE ADESAO AO INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE** do município de Pérola D'Oeste.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 114/95 de 27 de outubro de 1995.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 21 de novembro de 2014 e publicada no Órgão Oficial do Município.

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Aprovar o **TERMO DE ADESAO AO INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE** do município de Pérola D'Oeste, que integra esta Resolução.  
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.  
 Pérola D' Oeste, 21 de Janeiro de 2014.

  
 Valdeir Francisco de Souza - Secretário Executivo

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 PORTARIA Nº 16.088/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:** EXONERAR, a pedido a servidora MIRIAN SCHÜNEMANN, ocupante de cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de janeiro de 2014.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
 Publique - se  
 Ricardo Antonio Ortiga - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
 PORTARIA Nº 006/2014

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,**

**RESOLVE:**  
 Art. 1º. Conceder Licença Prêmio ao servidor municipal ADÃO MARTINS DA SILVA, referente ao período aquisitivo de 01/04/2008 a 31/03/2013, para ser gozada do dia 03/02/2014 até o dia 03/05/2014, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.  
 Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 03 de fevereiro de 2014.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA - PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 044/2014, de 02 de janeiro de 2014, expedido pelo Senhor Presidente, pelo presente Edital de Convocação e em cumprimento ao disposto na Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8883/94 de 08 de junho de 1994, TORNA PÚBLICO, que realizará a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014, do tipo TÉCNICA E PREÇO, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de Sistemas para o atendimento das áreas de Contabilidade Pública, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Licitações e Compras, Controle de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Portal da Transparência, pelo período de 24 meses, atendendo as disposições da Lei Federal nº 8666/93. Os programas deverão atender as exigências e necessidades dos setores que os utilizarão e ter, no mínimo, as funcionalidades e o grau de compatibilidade e integração especificadas no ANEXO II do Edital TP.01/2014.**

1. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: De 05/02/2014 a 10/03/2014.
2. PROTOCOLO: Até às 11:00 horas do dia 11 de março de 2014.
4. DATA DA ABERTURA: As 13:00 horas do dia 11 de março de 2014.
5. LOCAL DA ABERTURA: Rua Paraíba, s/n, centro, Bela Vista da Caroba-PR.
6. PREÇO MÁXIMO: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).
7. REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: Mês de janeiro de 2014.
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001-1001.3.3.90.39.11.00

Outras informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos no horário comercial, inclusive a retirada do Edital, na Rua Paraíba, s/n, centro, na cidade de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com a Comissão Permanente de Licitações ou pelo telefone nº (0xx46) 3557-1294.

Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, Edital Autorizado em 03/02/2014.

**LUCIANO DE BARROS DOUGLAS MAZUREK**  
 Presidente da Câmara Presidente da Comissão de Licitações

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
 PORTARIA Nº 010/14

**CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDOR**  
**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:**

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Conceder LICENÇA, para tratar de INTERESSES PARTICULARES, para o Servidor Público Municipal Sr. VANDUIR LUIZ BORTOLINI, portador do RG Nº 7.766.977-9 - SSP-PR, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, pelo período de 02(dois) anos, baseando-se na Lei Municipal Nº 033/93, no seu artigo 98, a partir de 03 de fevereiro de 2014.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor no dia 03 de fevereiro de 2014.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 03 de fevereiro de 2014.  
**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA**  
 Prefeita Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 011/2013**

PROCESSO: nº 52001.001136/2013-53  
 SICONV nº 789026  
 PARTES:  
 CONCEDEnte: ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;  
 CONVENIENTE: Município de São Bernardino - SC  
 OBJETO: Construção de 01 (um) barracão industrial para o desenvolvimento e fortalecimento das atividades produtivas locais.  
 VALOR DO REPASSE: R\$ 250.000,00  
 CONTRAPARTIDA: R\$ 6.000,00  
 VIGÊNCIA: 11/12/2013 à 31/12/2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 04/2014 - TIPO PRESENCIAL**  
**O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ALCIR VALENTIN FIGOSO, e o Senhor Delesio Defante, Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 06/2013 de 21/01/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 04/2014.**

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação, tipo menor preço por item, tem por objeto aquisição de aparelho de ar condicionado para atender a demanda dos Departamentos da prefeitura municipal de Pérola D'Oeste/PR (demais especificações constantes no edital e anexos).
2. PREÇO MÁXIMO DOS ITENS: R\$ 16.140,00 (dezesesseis mil cento e quarenta reais).
3. DATA DE ABERTURA: No dia 20/02/2014 às 09:00 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas), de segunda a sexta feira ou pelo Telefone-Fax: (0xx46) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pérola D'Oeste/PR, 05 de fevereiro de 2014.

  
 ALCIR VALENTIN FIGOSO  
 Prefeito Municipal

DELESIO DEFANTE - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE/PR**  
**DECRETO Nº 08/2014**

**SUMULA:** Exonerar Servidora, ocupante de Cargo em Comissão,

**ALCIR VALENTIN FIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 014/92, 188/98, 189/98, 197/98, 771/11, 300/02, 330/03 e alterações,**

**DECRETA**  
 Art. 1º. EXONERAR a partir do dia 01.02.2014, a Servidora Pública Municipal, ELISANDRA APARECIDA DE CAMPOS do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, Grupo Ocupacional 01 - Supervisão e Administração Superior, por uma jornada de 40 horas semanais de trabalho.  
 Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 121/13.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 04 de fevereiro de 2014.

  
 ALCIR VALENTIN FIGOSO  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARACIABA**  
**EXTRATO CONTRATUAL**  
 Contrato Nº.: 06/2014

Contratante.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARACIABA

Contratada.: SERGIO SEFFRIN  
 Valor.....: 18.700,00 (dezoito mil setecentos reais)  
 Vigência.....: Início: 03/02/2014 Término: 31/12/2014  
 Licitação.....: Dispensa de Licitação pf Compras e Serviços  
 Nº.: 1/2014

Recursos.....: Dotação:  
 Objeto.....: ALUGUEL DE SALA COMERCIAL DESTINADO A INSTALAÇÃO DOS ESF 01-02 E 03 EM VIRTUDE DA REFORMA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA, SEGUE EM ANEXO PARECER DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 21 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0561

Página 10 / 112

### PORTARIA Nº 002/14

#### CONVOCA APROVADOS EM TESTE SELETIVO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito em Exercício do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Teste Seletivo nº 001/2013, seleção de estagiários, e sua respectiva homologação; CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecerem junto a Divisão de Recursos Humanos desta municipalidade, a fim de firmar os termos de sua contratação em razão de aprovação:

NIVEL SUPERIOR-FARMÁCIA	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01	CINTIA WOICHICOSKI

NIVEL SUPERIOR-DIREITO	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01	PATRICIA SCHREIBER
02	GUSTAVO ABDELAZIZ

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 22 de janeiro de 2014.

JORGE LUIZ SANTIN  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Cod089998

### PORTARIA Nº 003/2014

#### CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora municipal ROSANA SOFIA GUEDES, referente ao período aquisitivo de 05/04/2004 a 04/04/2009, para ser gozada do dia 05/02/2014 até o dia 05/05/2014, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 03 de fevereiro de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod089999

### PORTARIA Nº 004/2014

#### CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio ao servidor municipal JOSÉ ALBERI FIUZA, referente aos períodos aquisitivos de 2003/2008 e 2008/2013, para ser gozada do dia 05/02/2014 até o dia 04/07/2014, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 03 de fevereiro de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod089990

### PORTARIA Nº 005/2014

#### CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora municipal SALETE RODRIGUES LOPES, referente ao período aquisitivo de 05/04/2004 a 04/04/2009, para ser gozada do dia 03/02/2014 até o dia 03/05/2014, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 03 de fevereiro de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod089992

### PORTARIA Nº 006/2014

#### CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio ao servidor municipal ADÃO MARTINS DA SILVA, referente ao período aquisitivo de 01/04/2008 a 31/03/2013, para ser gozada do dia 03/02/2014 até o dia 03/05/2014, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 03 de fevereiro de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod089993

### PORTARIA Nº 007/2014

#### CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora municipal ROSELY SCHLICHTING STERCHILE, referente ao período aquisitivo de 05/04/2004 a 04/04/2009, para ser gozada do dia 06/02/2014 até o dia 06/05/2014, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 06 de fevereiro de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod089994

### PORTARIA Nº 008/2014

NOMEIA DOCUMENTADOR ESCOLAR E COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora municipal CLAUDIA REGINA LOVIS, como Documentadora Escolar Municipal e Coordenadora do Programa Bolsa Família na Educação.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 047/2013.

Barracão/PR, 07 de fevereiro de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod089995

### PORTARIA Nº 009/2014

#### CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora municipal ODETE DE FÁTIMA MENEGASSI, referente ao período aquisitivo de 01/06/2005 a 31/05/2010, para ser gozada do dia 07/02/2014 até o dia 07/05/2014, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 07 de fevereiro de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod089996

### PORTARIA Nº 010/2014

NOMEIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

Art. 1º. Fica nomeado como Secretário Executivo dos Conselhos Municipais: Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e outros Conselhos Municipais vinculados ao Departamento de Assistência Social o Sr. BRUNO ALBERTO WAGNER, brasileiro, portador do RG nº 10.045.815 - 2 SSP - PR e CPF nº 981.068.729 - 04, funcionário público, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotado junto ao Departamento de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 25 de fevereiro de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

Cod089997

### PORTARIA Nº 011/2014

NOMEIA GRUPO GESTOR DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

Art. 1º. Fica nomeado o Grupo Gestor do Programa BPC na Escola de Barracão - PR constituído pelos seguintes integrantes: Ester de Borba Cecílio - Gestora do Departamento de Assistência Social; Carla Darlene de Andrade Dalla Longa - Gestora do Departamento de Educação; Valdeine Battisti - Gestor do Departamento de Saúde; Bruno Alberto Wagner - Coordenador da Equipe Aplicadora dos Questionários.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 25 de fevereiro de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

Cod089998



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMISOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

222544521

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 10